

**Confira as medidas enviadas pelo governo ao Congresso Nacional.**

### **Imposto de Renda**

Elevação da faixa de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil por mês. Para evitar impactos brutos para quem ganha a partir de R\$ 5.001 por mês, haverá uma progressão. Quem ganha até R\$ 7,5 mil mensais vai ter de pagar IR, mas será beneficiado com a isenção dos R\$ 5 mil iniciais. Quem recebe a partir de R\$ 7,5 mil terá a isenção limitada a até dois salários mínimos, como ocorre atualmente.

Essa medida tem impacto de R\$ 35 bilhões por ano na arrecadação federal. Com a tramitação da segunda fase da reforma tributária ao longo do próximo ano, a tendência é que a mudança só entre em vigor em 2026.

### **Aumento de imposto para ricos**

Para financiar o aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda, o governo pretende introduzir uma alíquota efetiva de 10% para quem ganha mais de R\$ 50 mil por mês. A medida pretende fazer que pague mais tributos quem se aproveita da “pejotização”, conversão rendimentos de pessoas físicas em rendimentos de empresas.

Nada muda para quem trabalha com carteira assinada e recebe mais de R\$ 50 mil porque essas pessoas já pagam alíquota de 27,5%. Atualmente, segundo o governo, o 1% mais rico da população paga alíquota efetiva de 4,2% de Imposto de Renda. Para o 0,01% mais rico, a alíquota efetiva é 1,75%.

### **Isenção de IR por problemas de saúde**

Isenção de Imposto de Renda por problemas de saúde valerá apenas para quem ganha até R\$ 20 mil por mês. Dedução de 100% de gastos com saúde não mudará. Junto com aumento de imposto para ricos, medida garantirá os R\$ 35 bilhões para bancar o aumento da isenção do IR.

### **Salário mínimo**

Desde 2023, o salário mínimo é corrigido pela inflação do ano anterior, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mais o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país) de dois anos anteriores.

A proposta mantém a parcela de crescimento pelo PIB, mas a variação real estará nos limites do arcabouço fiscal, 2,5% acima da inflação do ano anterior. Para 2025, o salário mínimo subirá 2,9% acima da inflação, o equivalente ao crescimento da economia de 2023. Com a limitação, o salário mínimo ficará em R\$ 1.515 em 2025, R\$ 6 a menos que a atual regra.

Nos anos em que o PIB encolher, o salário mínimo subirá pelo menos 0,6% acima da inflação, equivalente ao piso da variação de gastos do arcabouço fiscal.

### **Abono salarial**

Benefício que equivale a um 14º salário para quem ganha até dois salários mínimos (atualmente em R\$ 2.824) com carteira assinada, o abono salarial terá a correção mudada. O valor de até R\$ 2.640 será corrigido pela inflação nos próximos anos, em vez de seguir a política de valorização do salário mínimo.

Com o abono salarial subindo menos que o salário mínimo, o governo prevê que o benefício equivalerá a um salário e meio a partir de 2035. A mudança será discutida em proposta de emenda à Constituição.

### **Previdência dos militares**

- Fim da morte ficta, quando a família de um militar expulso das Forças Armadas recebe pensão como se ele tivesse morrido. Família receberá auxílio-reclusão, pago pelo Instituto

Nacional de Seguro Social a parentes de presos;

- Padronização em 3,5% da remuneração a contribuição do militar para o Fundo de Saúde até janeiro de 2026. Atualmente, os militares da Aeronáutica e da Marinha pagam menos.
- Extingue a transferência cota de pensão, quando a parte de um dependente que morre migra para os demais membros da família, somando 100%;
- Estabelece progressivamente idade mínima para reserva remunerada, até chegar a 55 anos;
- Economia de R\$ 2 bilhões por ano.

### **Supersalários**

Lista de exceções ao teto remuneratório nacional passará a ser definida por lei complementar. Medida vale para todos os poderes e todas as esferas: federal, estadual e municipal.

### **Novo pente-fino**

Novo pente-fino no Bolsa Família e no Benefício de Prestação Continuada (BPC), salário mínimo pago a pessoas com deficiência e idosos de baixa renda. Medida também prevê endurecimento para acesso aos benefícios.

#### **BPC**

- Prova de vida anual, como para os aposentados, além de biometria e reconhecimento facial para a concessão do benefício;
- Focalizar em pessoas incapacitadas;
- Vedação de dedução de renda (para o enquadramento para receber o benefício) não prevista em lei;
- Renda de cônjuge e companheiro não coabitante e renda de irmãos, filhos e enteados (não apenas solteiros) coabitantes passam a contar para acesso;
- Atualização obrigatória para cadastros desatualizados há mais de 24 meses e para benefícios concedidos administrativamente sem Código Internacional de Doenças (CID);
- Biometria obrigatória para atualizações cadastrais;
- Em uma mesma família, a renda de um benefício volta a contar para acesso a outro benefício

#### **Bolsa Família**

No Bolsa Família, governo pretende combater irregularidades nos pagamentos para beneficiários que declaram que moram sozinhos, os chamados unipessoais.

- Restrição para municípios com percentual de famílias unipessoais acima do disposto em regulamento;
- Inscrição ou atualização de unipessoais deve ser feita em domicílio obrigatoriamente;
- Atualização obrigatória para cadastros desatualizados há 24 meses;
- Biometria obrigatória para inscrição e atualização cadastral;
- Concessionárias de serviços públicos deverão disponibilizar informações de seus bancos de dados para viabilizar cruzamento de informações.

### **Emendas parlamentares**

Projeto de lei complementar discutirá limitação do crescimento das emendas.

- Limite de crescimento das emendas impositivas ao arcabouço fiscal, alinhado à lei sancionada nesta semana pelo presidente Lula;
- Restrição de emendas nas despesas discricionárias (não obrigatórias) do Poder Executivo;
- Vedação de crescimento real das emendas não impositivas, de modo que o montante total das emendas crescerá sempre abaixo do arcabouço;

- Destinação de 50% dos valores de emendas de comissão para o Sistema Único de Saúde (SUS). Para 2025, essas emendas estão previstas em R\$ 11,5 bilhões;
- Bloqueio proporcional de emendas aos bloqueios do Poder Executivo, limitado a 15% do total das emendas (R\$ 7,5 bi em 2025);
- A partir de 2026, limite para as emendas individuais e de bancadas estaduais deve seguir as regras do arcabouço fiscal, com alta real entre 0,6% e 2,5%;
- Emendas de comissão serão corrigidas apenas pela inflação a partir de 2026.

### **Isenções fiscais**

Se houver déficit primário de 2025 em diante, no ano seguinte fica vedada a criação, majoração ou prorrogação de benefícios tributários.

Em 2023, incentivos fiscais somaram R\$ 519 bilhões. Mecanismo de vedação havia sido sugerido pelo ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Vital do Rêgo, no relatório sobre as contas do governo em 2023.

### **Gastos com pessoal**

A partir de 2027, gatilho de reenquadramento vedará aumento real (acima da inflação) acima de 0,6%, se as despesas discricionárias (não obrigatória) do governo caírem de um ano para o outro.

### **Novo Vale Gás e Pé-de-Meia**

Gastos com programas serão inseridos no arcabouço fiscal. Pé-de-Meia passará para orçamento do Ministério da Educação, e Vale Gás, ao Ministério de Minas e Energia.

### **Educação em tempo integral**

Até 20% do aporte da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) poderão ser empregados em ações para criação e manutenção de matrículas em tempo integral na educação básica pública.

### **Lei Aldir Blanc**

Repasso anual de até R\$ 3 bi aos entes continua, mas condicionado à execução dos recursos pelos no ano anterior.

### **Concursos públicos**

Escalonamento de provimentos e concursos em 2025, com meta de pelo menos R\$ 1 bilhão de economia.

### **Subsídios e subvenções**

Autorização para ajuste orçamentário em cerca de R\$ 18 bilhões em subsídios e subvenções. Atualmente, o Banco Central manda a conta de alguns subsídios, como o Proagro, ao governo, sem limitação orçamentária. Com a proposta, governo só poderá gastar em subsídios o que estiver autorizado no orçamento.

### **Fundo Constitucional do Distrito Federal**

Correção de recursos do fundo pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), igual ao Fundo de Desenvolvimento Regional criado pela reforma tributária.

### **Desvinculação de Receitas da União (DRU)**

Prorrogação até 2032. A DRU permite que governo possa gastar livremente até 30% das receitas.

**Criação de despesa**

Novas despesas devem observar a variação da despesa anualizada limitada ao crescimento permitido pelo arcabouço.

**Dever de execução**

Revoga dever de execução do orçamento.

**Fonte:** Agência Brasil